



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1º Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

PLANO DE AÇÃO
Comissão de Enfrentamento à Desinformação
2026

APRESENTAÇÃO:

O presente Plano de Trabalho consubstancia instrumento de planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Comissão de Enfrentamento à Desinformação (COMISS2875), instituída pela Portaria TRE-BA nº 578/2024, com a finalidade de prevenir e combater a disseminação de conteúdos falsos ou manipulados no âmbito da Justiça Eleitoral.

As iniciativas ora delineadas encontram-se alinhadas à diretriz institucional de fortalecimento da democracia, mediante a promoção da educação midiática, do acesso à informação confiável e da conscientização cidadã quanto aos impactos da desinformação no processo eleitoral.

VISITAS ÀS ESCOLAS PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS - PÚBLICO-ALVO ESTUDANTES DA EJA:

Dando continuidade ao Projeto “TRE em todo lugar no Enfrentamento à Desinformação” (SEI nº 0008930- 79.2024.6.05.8000), serão realizadas, periodicamente, visitas às escolas para promoção de ações educativas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED, tendo como público alvo, preferencialmente, estudantes da Educação de Jovens e Adultos — EJA (aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria e que, portanto, já eleitores, podem ser alvos mais fáceis das informações manipuladas).

Objetivo - Possibilitar a maior conscientização dos alunos da EJA sobre necessidade de identificar as notícias falsas, em especial às relacionadas ao processo eleitoral, e de divulgar os conhecimentos adquiridos na família e comunidade, contribuindo para que estejam aptos para exercer o direito do voto com consciência e, com isso, possibilitando o fortalecimento da legitimidade do processo eleitoral e da credibilidade da Justiça Eleitoral.

Metodologia - explicações dialogadas, com urna linguagem clara e lúdica, apresentação de boas práticas e dicas para identificação de notícias falsas - notadamente daquelas relacionadas ao processo eleitoral e à IE, dos locais confiáveis para checagem das informações, impactos do compartilhamento das fake News.

Meta: duas escolas por mês, nos meses de abril, maio, julho e agosto, perfazendo oito escolas no ano de 2026.

Prazo: 31 de agosto de 2026.

Público-alvo: estudantes da Educação para Jovens e Adultos – EJA em Salvador. Estima-se aproximadamente 400 alunos alcançados pelo projeto.

Estimativa de Recursos: não há necessidade de reserva orçamentária.

Responsável pela Ação: Ludmila Rocha Santana Brito – chefe da Seção de Programas Institucionais – SEPRI/EJE

FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA SERVIDORES DO TRE-BA:

Objetivo - Capacitar servidores para atuarem como formadores em ações de cidadania com foco no enfrentamento à desinformação eleitoral, desenvolvendo competências para promover a educação cidadã e o uso crítico de informações no contexto eleitoral.

Metodologia - A formação será realizada em ambiente virtual, com abordagem interativa e foco no aprofundamento dos conteúdos relacionados à desinformação e à educação para a cidadania.

Meta: realizar um treinamento on-line em julho 2026.

Prazo: Até 31 de julho de 2026.

Público-alvo: servidores voluntários para participar do projeto Cidadania em todo lugar. Estima-se aproximadamente 100 servidores.

Estimativa de Recursos: não há necessidade de reserva orçamentária, considerando que a formação será realizada em ambiente virtual e ministrada pelos servidores da Seção de Programas Institucionais (SEPRI), da Escola Judiciária Eleitoral (EJE): Ludmila Rocha Santana e Silas Gomes de Santana.

Responsável pela Ação: Ludmila Rocha Santana Brito – chefe da Seção de Programas Institucionais – SEPRI/EJE

CRIAÇÃO DE PÁGINA UNIFORMIZADA NO SITE DO TRE-BA:

Objetivo: Estruturar e disponibilizar, no portal do TRE-BA, uma página temática padronizada dedicada ao combate à desinformação, reunindo conteúdos de educação midiática e ferramentas de checagem de fatos, com vistas a ampliar o acesso à informação confiável e fortalecer a transparência institucional.

Metodologia: Mapeamento e reorganização dos conteúdos já existentes; definição da arquitetura da informação da nova página; desenvolvimento de layout padronizado com abas específicas para Educação Midiática (campanhas, materiais e informes) e checagem de fatos (Siade); integração com sistemas e bases de dados existentes; validação institucional e publicação no portal; atualização contínua dos conteúdos.

Meta: Implantar página temática de combate à desinformação no site do TRE-BA, com estrutura padronizada e conteúdos organizados, garantindo navegação intuitiva e acesso facilitado às informações.

Curto prazo: até o 1º semestre de 2026, com atualização contínua após a implementação.

Público-alvo: Eleitores(as), servidores da Justiça Eleitoral, jornalistas, pesquisadores e demais interessados em informações sobre desinformação e educação midiática.

Estimativa de Recursos: Recursos humanos das áreas de comunicação, tecnologia da informação e gestão de conteúdo; recursos tecnológicos para desenvolvimento e manutenção da página; e eventual necessidade de suporte técnico especializado para ajustes de layout e usabilidade (TSE).

Responsável pela Ação: Daniele Silva de Jesus – Assessora de Comunicação Social (AS-COM)

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MIDIÁTICA NO TRE-BA:

Objetivo: Institucionalizar a Educação Midiática no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de forma permanente e integrada, visando fortalecer a capacidade crítica da sociedade diante da desinformação e consolidar a atuação da Justiça Eleitoral como agente educativo.

Metodologia: Elaboração de normativo interno que institua o programa de Educação Midiática; definição de diretrizes, eixos de atuação e público prioritário; articulação com outros TREs para compartilhamento de boas práticas; desenvolvimento de ações educativas contínuas (campanhas, capacitações, materiais informativos); inserção da temática em programas institucionais já existentes; monitoramento e avaliação das iniciativas implementadas.

Meta: Instituir formalmente o Programa de Educação Midiática no âmbito do TRE-BA e implementar, no mínimo, um conjunto estruturado de ações educativas contínuas ao longo do ano, capacitando servidores que já atuam no projeto “formação de formadores” para atuarem como multiplicadores da EM.

Prazo: até o final de 2026 para instituição formal, com execução contínua das ações.

Público-alvo: estudantes.

Estimativa de Recursos: Recursos humanos das áreas de comunicação e educação institucional; recursos financeiros para produção de materiais e realização de ações educativas; apoio tecnológico para disseminação de conteúdos; e parcerias institucionais com órgãos públicos, instituições de ensino e outros TREs.

Responsável pela Ação: Daniele Silva de Jesus – Assessora de Comunicação Social (AS-COM)

CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO:

Objetivo: Desenvolver e executar campanhas de comunicação voltadas à educação midiática e ao combate à desinformação, promovendo o consumo crítico de informações pelo público em geral e, de forma segmentada, pelo público com 60 anos ou mais.

Metodologia: Planejamento e execução de duas campanhas institucionais ao longo do ano, com definição de mensagens-chave, identidade visual e linguagem adequada a cada público; produção de peças em múltiplos formatos (vídeos, spots de rádio, conteúdos para redes sociais e materiais gráficos); veiculação em canais institucionais e meios de comunicação parceiros; segmentação de conteúdo no segundo semes-

tre com foco no público 60+, utilizando linguagem acessível e didática; monitoramento de alcance e engajamento.

Meta: Realizar 2 campanhas institucionais de educação midiática:

•1 campanha no primeiro semestre, direcionada ao público em geral;

•1 campanha no segundo semestre, direcionada ao público 60+;
Alcançar ampla cobertura e engajamento nos canais institucionais e mídias parceiras.

Prazo:

•1º semestre de 2026: campanha voltada ao público em geral;

•2º semestre de 2026: campanha voltada ao público 60+.

Público-alvo:

•Público em geral (audiências do TRE-BA nas Mídias Sociais);

•Pessoas com 60 anos ou mais, no segundo semestre.

Estimativa de Recursos: Recursos humanos das áreas de comunicação e design; parceria com emissoras para veiculação de spots.

Responsável pela Ação: Daniele Silva de Jesus – Assessora de Comunicação Social (ASCOM)

PALESTRAS PARA SERVIDORES (AS) E MAGISTRADOS (AS) DO TRE-BA:

Objetivo: Informar servidores e magistrados deste Tribunal acerca do fenômeno da desinformação, para que tenham maior compreensão da temática, tornando-se multiplicadores.

Metodologia: EAD, carga horária 2h.

Responsáveis pela execução - SGP/COEDE/EFAS(contratação) e EJE (disponibilização do curso no Moodle da EJE)

Meta: realizar um evento de capacitação, on-line, no 1º semestre de 2026.

Prazo: Até 30/06/2026

Público-alvo: servidores(as), magistrados(as) e estagiários(as). Estima-se a participação de 100 pessoas.

Estimativa de Recursos: Instrutoria Interna (GECC). Valor – R\$ 3.000,00. Orçamento de Capacitação Geral – EFAS.

Responsável pela Ação: Manoela Farhá Mascarenhas Moraes – Coordenadora de Educação e Desenvolvimento COEDE/SGP.

DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS: "DESINFORMAÇÃO":

Objetivo: Disponibilização de cursos na temática “**Desinformação**”, voltados à conscientização e à formação crítica dos participantes, especialmente no tocante aos impactos da disseminação de conteúdos falsos ou manipulados no âmbito eleitoral.

Metodologia: A execução ocorrerá na modalidade de Educação a Distância (EAD), por meio da plataforma Moodle da EJE-BA, com carga horária total de **20 (vinte) horas**, contemplando conteúdos estruturados, atividades avaliativas e certificação ao final do curso.

Responsáveis pela execução: COMISS2875 e EJE (disponibilização do curso no Moodle da EJE)

Meta: Disponibilizar o curso para **100% (cem por cento)** dos acusados indicados pelo Ministério Público Eleitoral no âmbito dos Acordos de Não Persecução Penal.

Prazo: A ação deverá ser implementada e disponibilizada até **30 de junho de 2026**.

Público-alvo: Acusados da prática de crimes eleitorais, indicados pelo Ministério Público Eleitoral, no contexto da formalização de Acordos de Não Persecução Penal.

Estimativa de Recursos: A execução da iniciativa não acarretará custos adicionais à Administração, uma vez que será realizada com a utilização de recursos humanos próprios, notadamente com o apoio do servidor **Jaime Barreiros**, integrante do quadro da EJE-BA/TRE-BA, bem como com o uso da infraestrutura tecnológica já existente.

Responsável pela Ação: Joaquim Moura Costa Sampaio – Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral - EJE

PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO NO SIADE:

O Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (SIADE), instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral, consubstancia relevante instrumento institucional de proteção à lisura do processo democrático, ao viabilizar a identificação, o registro e o tratamento de conteúdos potencialmente lesivos à integridade das eleições.

Trata-se de plataforma de natureza colaborativa e cidadã, por meio da qual qualquer pessoa, devidamente identificada, assim como Tribunais Regionais Eleitorais e instituições públicas ou privadas, pode noticiar a ocorrência de desinformação, compreendendo notícias falsas, conteúdos descontextualizados, manipulações por inteligência artificial, discursos de ódio, incitação à violência, apologia a ilícitos, vazamento de dados e práticas inautênticas, inclusive disparos em massa.

No plano normativo, o SIADE insere-se no âmbito do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral, estruturado por atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral, com destaque para resoluções e portarias que disciplinam a atuação institucional no combate à desinformação, bem como para as diretrizes fixadas pelo Comitê Estratégico de Enfrentamento à Desinformação.

Participação de três membros da Comissão no SIADE: Daniele Silva de Jesus, Joaquim Moura Costa Sampaio e Ludmila Rocha Santana Brito.

Responsável pelas informações - Comissão de Enfrentamento à Desinformação (COMISS2875) - PORTARIA Nº 578, DE 25 DE MAIO DE 2024,

Componentes: Art. 4º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - Titular da Assessoria de Plenário (ASPLEN);

II - Titular da Assessoria de Inovação (ASSINOV);

III - Titular da Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura (CO-SINF);

IV - Titular da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM);

V - Titular da Coordenadoria de Planejamento de Eleições e de Logística (CO-ELE);

VI- Titular da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE);

VII- Titular da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral (EJE);

VIII- Titular da Seção de Programas Institucionais (SEPRI);

IX - Adriana Bittencourt Passos, servidora lotada no Gabinete da Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (GAB-SPL).

E-mail - comiss2875@tre-ba.jus.br

Telefone - (71) 3373-7445